



**CÂMARA
MUNICIPAL
DO PAUDALHO**
CASA PORFÍRIO JOÃO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: MIKAEL BARROS DE OLIVEIRA SA
Acesse em: <https://etec.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6663be07-0d7e-4fd3-9dea-d30a2dd03744

Paudalho, 27 de março 2025.

OFÍCIO Nº 115/2025

Ao Exmo Sr.

Valdecir Pascoal

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

ASSUNTO: ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CAMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO, EXERCÍCIO DE 2024 E ANEXOS.

Senhor Presidente,

Para cumprimento das disposições da **Resolução T.C. nº 270/2024** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, encaminhamos um conjunto que integram o processo de **Prestação de Contas do exercício de 2024**, da Câmara Municipal de Vereadores de Paudalho.

A documentação segue a ordem ao **Anexo V** da referida resolução.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Mikael Barros de Oliveira Sá
Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL
DO PAUDALHO**
CASA PORFÍRIO JOÃO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: MIKAEL BARROS DE OLIVEIRA SA
Acesse em: <https://etec.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6663be07-0d7e-4fd3-9dea-d30a2d4d03744

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Mikael Barros de Oliveira Sá, brasileiro, Gestor - Presidente, residente e domiciliado Rua Engenheiro Terra Vermelha, 41 (Apto 03) COHAB, CEP: 51270670 RECIFE-PE, mediante este instrumento de aceitação, responsabiliza-se pelas informações apresentadas na Prestação de Contas da Câmara Municipal de Vereadores de Paudalho, Estado de Pernambuco, no exercício Financeiro de 2024.

Paudalho, 27 de março de 2025.

Mikael Barros de Oliveira Sá
Presidente